

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	R.CD nº 05/2021
	RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	Data: 05/03/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2021		Folha: 1/5

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas competências, e

Considerando as regras, os critérios e os procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 6.312, de 19 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e pela R.CD nº 14, de 3 de setembro de 2014 (Anexo VIII alterado pela R.DE nº 02, de 13 de setembro de 2016),

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2021.

Parágrafo único. A apuração dos resultados dar-se-á no mês de julho de 2021, com efeito financeiro a partir de agosto de 2021.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao primeiro semestre de 2021, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas e Estudos Estatísticos;
- II. Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos;
- III. Gestão da Documentação e Disseminação de Informações.

Art. 3º A Ação Pesquisas e Estudos Estatísticos será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o período a divulgação de 89 resultados.
(Ver ANEXO I)

Art. 4º A Ação Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos será medida pelo número de informações disponibilizadas, sendo prevista para o semestre a divulgação de 23 informações.
(Ver ANEXO II)

Art. 5º A Ação Gestão da Documentação e Disseminação de Informações será medida pelo número de usuários atendidos pelo Portal do IBGE na rede Internet, sendo previsto para o semestre o atendimento a 34.000.000 de usuários.

Art. 6º. O resultado, para cada uma das Ações definidas no art. 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicado por cem, até o limite de 100 (cem) pontos. O total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

Art. 7º A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	R.CD nº 05/2021
		Data: 05/03/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2021		Folha: 2/5

Parágrafo único. A avaliação de desempenho institucional cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50)/0,45]$$

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUSANA LEITE RIBEIRO CORDEIRO GUERRA

Presidente

ANEXO I

RESULTADO DIVULGADO	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (novembro de 2020 a maio de 2021)	7	Internet Banco de Dados
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (4º trimestre de 2020 e 1º trimestre de 2021)	2	Internet Banco de Dados
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – Brasil (novembro de 2020 a abril de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – Regional (novembro de 2020 a abril de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Pesquisa Mensal de Comércio (novembro de 2020 a abril de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Pesquisa Mensal de Serviços (novembro de 2020 a abril de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (dezembro de 2020 a maio de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Prognóstico da Safra (3º Prognóstico) (Período de referência: 2021)	1	Internet
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (4º trimestre de 2020 e 1º trimestre de 2021)	2	Internet Banco de Dados
Pesquisa Trimestral do Leite (4º trimestre de 2020 e 1º trimestre de 2021)	2	Internet Banco de Dados
Pesquisa Trimestral do Couro (4º trimestre de 2020 e 1º trimestre de 2021)	2	Internet Banco de Dados
Produção de Ovos de Galinha (4º trimestre de 2020 e 1º trimestre de 2021)	2	Internet Banco de Dados
Pesquisa de Estoques (2º semestre de 2020)	1	Internet Banco de Dados
Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (4º trimestre de 2020 e 1º trimestre de 2021)	2	Internet Banco de Dados
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (dezembro de 2020 a maio de 2021)	6	Internet Banco de Dados
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (dezembro de 2020 a maio de 2021)	6	Internet Banco de Dados



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RESOLUÇÃO
do Conselho DiretorR.CD nº
05/2021Data:
05/03/2021

Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2021

Folha:
4/5

RESULTADO DIVULGADO	RESULTADO	FORMA DE DIVULGAÇÃO
IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (1º e 2º trimestres de 2021)	2	Internet
IPCA-15 – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (janeiro a junho de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (dezembro de 2020 a maio de 2021)	6	Internet Banco de Dados
Índice de Preços ao Produtor – Indústrias Extrativas e de Transformação (novembro de 2020 a maio de 2021)	7	Internet Banco de Dados
Renda Domiciliar <i>per capita</i> 2020	1	Internet
Coefficiente de Desequilíbrio Regional 2020	1	Internet
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Rendimento de todas as fontes 2020	1	Internet Banco de Dados
Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC 2019	1	Internet Banco de Dados
Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2019	1	Internet Banco de Dados

 IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística RESOLUÇÃO do Conselho Diretor	R.CD nº 05/2021
		Data: 05/03/2021
Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2021		Folha: 5/5

ANEXO II

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	UNIDADE	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Conjunto de 3.240 arquivos das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS – RBMC	6	Internet
Conjunto de 108 arquivos das estações da Rede Maregráfica Permanente para Geodésia – RMPG	6	Internet
Área Territorial Brasileira, versão 2020	1	Internet
Malha Municipal, versão 2020	1	Internet
Mapas Municipais para Estimativas Populacionais, versão 2020	1	Internet
Atualização do Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra com Dados Desagregados por Unidades da Federação, versão 2018	1	Internet
Revista Brasileira de Geografia (V.65 N.2)	1	Internet
Iniciação à Geografia - Nilo Bernardes	1	Internet
Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento (2020)	1	Internet
Atualização do Mapeamento de Recursos Naturais no Banco de Dados de Informações Ambientais - BDIA, 2021	1	Internet
Amazônia Legal, versão 2020	1	Internet
Atlas das Representações Literárias de Regiões Brasileiras - Costa Brasileira	1	Internet
Gramíneas do Cerrado	1	Internet



Documento assinado eletronicamente por SUSANA LEITE RIBEIRO CORDEIRO GUERRA , Presidente, em 8 de Março de 2021, às 11:03:51, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º , § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4750958630684573426 e o código CRC 7F76A50B.